

Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 53, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal que indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chácara no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Chácara – MG,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença maternidade à Senhora FERNANDA SILVA ASSUMPÇÃO DE AMORIM CPF nº 067.197.746-62, ocupante do cargo comissionado de Fonoaudióloga, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados de 21 de junho de 2021 a 20 de outubro de 2021, conforme certidão de nascimento apresentado pela requerente junto ao Departamento Pessoal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Registre-se, publique-se por afixação e cumpra-se;

Prefeitura Municipal/de Chácara, 21 de junho de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL CPF: 027.610.076-03

JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA Profeito Municipal

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura por afixação na data de hoje em conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Chácara, 21 de junho de 2021.

HELTON DIEGUES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete Helton Diegues de Oliveira CPF: 054.867.126-50 Chefe de Gabinete

